TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO	:	0000418-52.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S)	:	Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO
ASSUNTO	:	Pedido de Esclarecimento nº 1 referente ao Edital do Pregão 90002/2024

INFORMAÇÃO 302/2024 - SELIC

A **AEREOTUR**, por intermédio do gerente Jean Carlos, enviou mensagem em 23/01/2024, às 12h46min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **recebida no mesmo dia**, a título de **pedido de esclarecimento**, nos termos do item **13.1** do Edital do Pregão Eletrônico **90002/2024**, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de Agenciamento de Viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, aquisição, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.**

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e item 13.1 do Edital do Pregão 90002/2024.

2. ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e as respostas.

Questionamento nº 1:

Qual Agência atende o Contrato atualmente?

Resposta ao Questionamento nº 1:

A empresa atualmente contratada é a BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0001-07, de acordo com o contrato nº 14/2023, o qual está disponibilizado no site do TRE-SE (https://www.tre-se.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/contratos/contratos-2023/arquivos-contratos-2023/contrato-14-2023-brasitur-passagens-aereas/@@download/file/Contrato%2014-2023%20-%20Brasitur%20-%20passagens%20a%C3%A9reas.pdf).

<u>Questionamento nº 2</u>:

Qual a taxa RAV (Remuneração do Agente de Viagem) aplicada?

Resposta ao Questionamento nº 2:

Na contratação em vigência, o valor do RAV foi fixado em R$ 0,001 (um milésimo de Real), consoante item 2.2 do contrato nº 14/2023.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se a data já designada para a sessão pública.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS**, **Pregoeira(o)**, em 24/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 24/01/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485584** e o código CRC **5BE0F487**.